



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLII Nº 197 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	01
APOSTILA	
Secretaria de Estado da Saúde	04
ATAS	
Comissão Central Permanente de Licitação - CCL e Outras	05
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	13
COMUNICAÇÕES	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outras	25
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	26
CONVÊNIO	
Universidade Estadual do Maranhão – UEMA	36
CONVOCAÇÕES	
Colonizadora Brasil Ltda e Outra	37
DECISÕES	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outra	37
ERRATAS	
Polícia Militar do Maranhão - PMMA e Outras	38
ESTATUTO	
Instituto Filantrópico e Educacional Tia Nanan e Outro	39
LEI	
Câmara Municipal de Açailândia - MA	39
NOTA DE EMPENHO	
Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA	40
ORDEM DE FORNECIMENTO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	40
PORTARIAS	
IPSMCN-Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA e Outra	40
RECONHECIMENTO	
Prefeitura Municipal de Balsas - MA	41
TERMO DE ANULAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA	42
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA	42

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 019/2018 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 203.151/2018 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. **ADENILSON PONTES RODRIGUES**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o nº 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa **J. R. L. IGARAPÉ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.627.375/0001-50, situada na Rua 21 de Janeiro, nº 03, Bairro Frei Pascoal, na cidade de Igarapé Grande - MA, neste ato re-

presentado pelo seu Procurador o Sr. **MARLON DA SILVA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 77830197-4 – SESP/MA e do CPF sob nº 836.881.883-49, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 019/2018 – UGCC/SINFRA**, que tem como objeto “**CONSTRUÇÃO DE 02 ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, ATRAVÉS DO PROGRAMA ESCOLA DIGNA, NO POVOADO DE PALMEIRAS, MUNICÍPIO DE ICATÚ – MA**”, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**. **CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Quarta, do Contrato nº 019/2018, **prorrogando o prazo da vigência** a contar do dia **22/11/2018** com término previsto para o dia **21/03/2019**, e **prorrogando o prazo da execução** a contar do dia **22/11/2018** com término previsto para o dia **21/03/2019**. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2018. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 16 de outubro de 2018. **ASSINATURAS:** **A DENILSON PONTES RODRIGUES**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34 e **MARLON DA SILVA COSTA**, CPF sob nº 836.881.883-49, pela empresa **J. R. L. IGARAPÉ LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 099/2017 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 231.144/2018 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. **ADENILSON PONTES RODRIGUES**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o nº 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa **RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.045.103/0001-10, com sede na rua Guanabara, nº 91, Barrio Três Poderes, Imperatriz - MA, neste ato representada na forma de procuração pela Srª **ROSÂNGELA PORTO DE LIMA**, brasileira, casada, Engenharia Ambiental, portadora da cédula de identidade de nº 021176442002-7 SSP/MA e do CPF sob nº 449.708383-72, residente e domiciliado nesta Capital, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Co trato nº 099/2017 – UGCC/SINFRA**, cujo objeto é “**CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA**”, no município de **SENADOR LA ROQUE - MA**. **CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Quarta do **Contrato nº 099/2017 – UGCC/SINFRA**, prorrogando o **prazo de vigência** a contar do dia **1º/12/2018** com término previsto para o dia **28/02/2019**, e prorrogar o **prazo de execução** com término previsto para **10/01/2019**. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2018. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 16 de outubro de 2018. **ASSINATURAS:** **A DENILSON PONTES RODRIGUES**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, **ROSÂNGELA PORTO DE LIMA**, CPF sob nº 449.708383-72, pela empresa **RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA



EXTRATO DO CONTRATO N.º 296/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: DISTRIBUIDORA NUNES GAS LTDA.-EPP CNPJ: 00.849.004/0001 – 49. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial 064/2018 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água mineral, conforme Termo de Referência, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 27.380,00 (vinte e sete mil e trezentos e oitenta reais). 04.122.1001.2003.0000; 3.3.90.30.00. Barra do Corda (MA), 05 de setembro de 2018 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 301/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: DISTRIBUIDORA NUNES GAS LTDA. -EPP CNPJ: 00.849.004/0001 – 49. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial 086/2018. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água mineral, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 54.390,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e noventa reais). 12.361.1012.2030.0000; 3.3.90.30.00. Barra do Corda (MA), 06 de setembro de 2018 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO N.º 398/2018 – SEFIN. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 020/2018 - PMTF, PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa A. G. MAIA - ME, inscrita no CNPJ n.º 02.671.581/0001-19. **OBJETO:** Aquisição de materiais de informática (notebooks, computadores, nobreak, impressoras e periféricos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e Secretaria de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2018. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua publicação e terá vigência até 31/12/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0826.2390.0000;4.4.90.52.00 04.122.0826.2390.0000;3.3.90.30.00 04.122.0051.1167.0000;3.3.90.30.00 04.122.0041.2228.0000;3.3.90.30.00 **VALOR:** R\$ 50.056,91 (cinquenta mil, cinquenta e seis reais e noventa e um centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 020/2018 – PMTF, Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 020/2018 - PMTF e rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. **ASSINATURAS:** Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Adão Gomes Maia (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2018-0090. PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2018. CONTRATADO: R L DE FARIAS EIRELI. CNPJ: n.º 19.426.365/0001-00. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.463.289/0001-00. **PRAZO PARA INÍCIO DO SERVIÇO:** 3 (três) dias úteis após a ordem de serviço; Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (AMBULANCIA), para Manutenção da rede Municipal de Saúde do município de BURITI/MA. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03 (três) meses. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de Setembro de 2018. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FNS, **BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/02 e suas alterações posteriores. BURITI-MA, 24 de Setembro de 2018. Rogério Marques Viana- Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 585/2018-SEMED. REF.: Processo n.º 348/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ n.º 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. **CONTRATADA:** RITA MARIA SANTOS FERREIRA (CPF n.º 014.476.043-69). **OBJETO:** contratação a aquisição de **Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, **Segundo semestre de 2018**, descritos no quadro previsto na **Cláusula Quarta**, todos de acordo com a **Chamada Pública n.º 001/2018-CPL/CELICC/PMSJR**, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** fundamentados nas disposições da Lei Federal n.º 11.947/2009 e da Lei Federal n.º 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública n.º 001/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (**Cláusula Quarta**) ou até 31 de dezembro de 2018. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ **9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED:** FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05.01-Secretaria Municipal de Educação - **SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de agosto de 2018. **SIGNATARIOS:** CARLA VERAS BEZERRA GALVÃO – Secretária Municipal de Educação pela **CONTRATANTE**, e RITA MARIA SANTOS FERREIRA pela **CONTRATADA**. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 731/2018 - SEMPAP. REF.: Apenso ao Processo n.º 058/2017 - SEMPAP. Pregão Presencial n.º 023/2017 - CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preço n.º 058/2017 – CELICC. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ n.º 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMPAP. **CONTRATADA:** ARCO YRIS COMÉRCIO EIRELI (CNPJ n.º 26.374.448/0001-69). **OBJETO:** aquisição de material de expediente, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:** com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, na lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2018, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. **VALOR:** o valor estimado do contrato é de R\$ 1.551,55 (hum mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSO 010000; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 03 01 – Sec. Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04 122 0099 2.112; **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/08/2018. **SIGNATÁRIOS:** Joana Marques - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, pela **CONTRATANTE** e Thaynara Vieira Martins, pela **CONTRATADA**. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMPAP.